DECRETO Nº 2.692 DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito referente à suplementação no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 -GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(ficha 006) 4.4.90.52–Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(ficha 004) 3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de maio de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos